



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS - RELAÇÃO 01/2016), INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, que foi proferido no respectivo processo administrativo despacho/decisão de indicação de penalidade com manutenção/minoração/majoração de multa, nos termos do art. 68 da portaria 104/GABPFATMA/CPMA-SC – JUNHO DE 2013, publicada no Diário Oficial 19.595 de 14.06.2013. Nos termos do art. 73 da mesma portaria, o administrado poderá no prazo de 10 (dez) dias, apresentar alegações finais, devendo protocolá-las até às 19:00 do último dia do prazo, no setor de protocolo da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, localizado na R. Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis – SC, endereçando a petição à Autoridade Ambiental Fiscalizadora - 3º Andar – DIAD. A presente relação também está disponível na página da FATMA na rede mundial de computadores www.fatma.sc.gov.br e foi afixada no mural a sede da FATMA no endereço acima informado. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede da FATMA, acima informado.

AIA	Administrado	Município	Data
5936-C	João José Vieira	Florianópolis	05/04/2011
10887-B	Nivan Calçados LTDA	São João Batista	29/03/2011